

PORTARIA N.º 460/2020

“Dispõe sobre a constituição de comissão permanente de avaliação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e dá outras providências”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro conforme abaixo:

Nome	Cargo/Emprego
Claudenir Chichem	Gestor de Trânsito e Defesa Civil
Ivan Carlos Pinheiro	Diretor de Finanças
José Marcos de Souza	Diretor de Serviços Públicos

Art. 2º. A comissão de avaliação avaliará os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 3º. A comissão ora nomeada prestará seus serviços sem ônus para a Municipalidade, inscrevendo-se como de “relevantes serviços prestados ao Município”.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de julho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos